



PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2021

“Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Angical do Piauí- Estado do Piauí, e dá outras providências.”

Autor :Poder Executivo

Relatora: Sônia Gonçalves de Sousa

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Angical do Piauí-Estado do Piauí, e dá outras providências.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, com relação a constitucionalidade, sob o aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre o temática, revelando-se legítima apresentação.

Com relação a constitucionalidade, sob a ótica material, a meu ver, a proposição estar em consonância com a ordem constitucional vigente.

Quanto aos aspectos da Legalidade, Juridicidade, Regimentalidade e técnica legislativa ante ao exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião no dia 06 de setembro de 2021, não vislumbra nenhum obstáculo a tramitação da proposição em apreço.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.



Cristina Maria Soares Ribeiro
CPF: 029.823.013-50
Secretaria

Sala de Vereadores, 06 de setembro de 2021

Sônia Gonçalves de Sousa

Sônia Gonçalves de Sousa

(Relatora)